

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 03 de setembro de 2021

Luís Augusto de Melo Guimarães, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **4.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **03 de setembro de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Ratificação da Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.”

“4.3 - Proposta de Alteração ao Alvará 06/2006, loteamento em nome de “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no Lugar de Cimo do Povo, em Frechas - Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, 11 abstenções e um voto contra, aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 06/2006, loteamento em nome de “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no lugar de Cimo do Povo em Frechas, que consiste no seguinte:

- Permuta de áreas de cedência (espaços verdes e espaços equipamentos de utilização coletiva) numa área de 140,35m², destinada à ampliação do cemitério de Frechas.”

“4.4 - Certificação Legal de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. – Relatório 1.º Semestre 2021.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

“4.5 - Proposta de desafetação do domínio público do Município de uma parcela de terreno com a área total de 4,00m², sito no Bairro do Outeiro (Cemitério Velho), em Mirandela, tendo em vista a integração no domínio privado para posterior permuta com compensação com uma parcela privada com área total de 72,00 m² a afetar ao domínio público do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1 - A desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área total de 4,00 m², devidamente assinalada e identificada nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante;
- 2 - A permuta com compensação pecuniária, com o Sr.º *Francisco António e Palmira Natália Cravo Morais Pires*, a parcela de terreno desafetada e mencionada no ponto anterior, pela parcela sita na mesma zona, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

confronta com o cemitério municipal (velho) a norte (Parcela A) devidamente assinalada e identificada nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante, atribuindo o Município a compensação pela diferença do valor das parcelas o montante de 2.913,00 € (dois mil novecentos e treze euros);

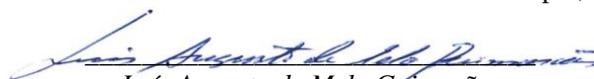
- 3 - A afetação ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área total 72,00 m², devidamente assinaladas nos anexos à presente proposta e da qual faz parte integrante, a destinar a entrada para infraestrutura municipal (cemitério). A parcela será transmitida ao Município em resultado do contrato de permuta com compensação livre de quaisquer outros ónus ou encargos.”

“4.6 - Proposta de Nomeação do Auditor Externo das Contas Municipais referentes ao triénio de 2021/2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação como auditor externo das contas municipais referentes ao triénio de 2021/2023, a Sociedade por Quotas - Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., NIF: 502525410, com sede na Rua do Loreto, n.º 120, 1.º Direito, 5300-189 Bragança, bem como a aprovação do Relatório Final e a minuta do contrato a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município, sendo o preço contratual de 35.820,00 euros (trinta e cinco mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.”

Mirandela, 03 de setembro de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



Luís Augusto de Melo Guimarães